

revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Anchieta, em Vitória, aos 19 dias de maio de 2015, 194º da Independência, 127º da República e 481º do Início da Colonização do Solo Espírito-santense.

**PAULO CESAR HARTUNG GOMES**  
Governador do Estado  
**Protocolo 152492**

### Vice - Governadoria

#### VICE GOVERNADORIA

**\*PORTARIA Nº 036-S, de 18 de maio de 2015.**

**EXONERAR**, na forma do artigo 61, § 2º, alínea "a" da Lei Complementar nº. 46, de 31 de janeiro de 1994, **ROBSON RANGEL GONÇALVES**, do cargo de provimento em comissão de Gerente, Ref. QCE 03, da Vice-Governadoria do Estado.  
\* Republicada por ter sido publicada em outra pasta.

**Protocolo 152407**

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 020, DE 19 DE MAIO DE 2015.

#### RESOLVE:

**Alterar** as férias referentes ao ano de exercício de 2015, programadas por meio da Ordem de Serviço de nº 098, de 07.11.2014, publicada no Diário Oficial de 10.11.2014, conforme abaixo indicado:

| Servidor          | Nº Funcional | Excluir | Incluir     |
|-------------------|--------------|---------|-------------|
| Robson Mota Moura | 3535703      | Maio/15 | Setembro/15 |

Vitória (ES), 19 de Maio de 2015.

**NINA ROSA MAZZINI MUNIZ**

Subsecretária de Estado para Assuntos Administrativos/SEG

**Protocolo 152373**

### Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM -

#### COMUNICADO

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado (IPAJM) passou a funcionar este ano em novo endereço: Avenida Cezar Hilal, nº 1345, Santa Lúcia - Vitória (ES) - CEP: 29 056-083.

**ATENÇÃO:** O atendimento da Perícia Médica permanece provisoriamente no mesmo local: Rua Desembargador José Batalha, nº 121, bairro Consolação, também na capital.

**Informações:** 0800-2836640.

**Protocolo 145135**

**Portaria nº. 085 - S, de 18 de maio de 2015.**

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso

### Secretaria de Estado do Governo - SEG -

**PORTARIA Nº. 003-S, DE 19 DE MAIO DE 2015**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO EXTRAORDINÁRIO DE AÇÕES ESTRATÉGICAS**, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto Nº. 2652-R, de 03.01.2011,

#### RESOLVE:

**CONSIDERAR**, interrompidas, a partir de 05.05.2015 as férias relativas ao exercício de 2015, da servidora abaixo, com início em 04.05.2015, ressaltando-lhe o direito de gozar os 29 (vinte e nove) dias restantes oportunamente.

**NERYLEA DELL SANTO VIEIRA CONSTANTINO**

Nº. Funcional: 3167046

Vitória (ES), 19 de maio de 2015.

**IVALDO FRANÇA MARTINELLI**  
Secretário de Estado Extraordinário de Ações Estratégicas - SEAE

**Protocolo 152369**

**Portaria nº. 086 - S, de 18 de maio de 2015.**

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XIII, da Lei Complementar nº 282/2004, e o disposto no Decreto nº 043-S, de 09/01/2013 e considerando o que consta no processo nº 27642950,

#### RESOLVE:

**CONCEDER** à servidora **KARLA CRISTINA ALEGRO**, Nº funcional 2772248-1, Auxiliar Técnico Previdenciário - PAE-4, Progressão para o Padrão "12", na forma do Artigo 24 da LC 351/2005 alterada pela LC 501/2009, a **partir de 1º de maio de 2015**, nos termos do Art. 9º da LC 501/2009, contando novo interstício em 26 de abril de 2015.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Presidente Executivo IPAJM  
**Protocolo 152089**

**Portaria nº. 089 - S, de 18 de maio de 2015.**

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Advogado**, referência CNS-II em substituição ao servidor exonerado, a pedido, Gustavo Claudino Pessanha, conforme orientação do Comitê Gestor de Gastos Públicos em processo nº69692149:

**GABRIEL DUQUE ZONTA**  
Ordem de Classificação (3º)

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Cezar Hilal nº1345, Santa Lúcia, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Presidente Executivo IPAJM  
**Protocolo 152242**

Vitória (ES), Quarta-feira, 20 de Maio de 2015.

**Portaria nº. 090 - S, de 18 de maio de 2015.**

**O Presidente Executivo do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado do Espírito Santo - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso XII, e considerando o Edital nº 01/2014 - IPAJM, de 29 de maio de 2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo - DIOES em 30.05.2014, que homologou o resultado final no concurso público para o cargo de Técnico Médio, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva,

#### RESOLVE:

**Art. 1º NOMEAR**, nos termos do Inciso I do Artigo 12 da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994, o candidato relacionado abaixo, classificado em concurso público para exercer o cargo de **Advogado**, referência CNS-II em substituição ao servidor exonerado, a pedido, Airton Sibien Ruberth, conforme orientação do Comitê Gestor de Gastos Públicos em processo nº69692149:

**LARISSA DANIELA CARVALHO DE SA**

Ordem de Classificação (2º)

**Art. 2º** - O candidato deverá comparecer na Subgerência de Recursos Humanos do IPAJM, situado na Av. Cezar Hilal nº1345, Santa Lúcia, Vitória, no horário de 09:00 às 18:00 para receber a relação dos documentos necessários para posse e a relação dos exames médicos para encaminhamento à perícia médica.

**Bruno Margotto Marianelli**  
Presidente Executivo IPAJM  
**Protocolo 152244**

**PORTARIA Nº 091-S, de 19 de maio de 2015.**

**O PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - IPAJM**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XII, da Lei Complementar nº 282, de 22 de abril de 2004, publicada em 26/04/2004, e tendo em vista o Termo de Notificação nº 733/2015, do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Determinar a instauração de Tomada de Contas Especial para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis e qualificação do dano, referente a suposta irregularidade descrita na Manifestação Técnica Preliminar nº 471/2014, Decisão TC-1690/2015, processo TC-327/2014.

**Art. 2º** Designar os servidores - Alberto Câmara Pinto - Presidente, Renato Fernandes Duarte -